



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000271/2014,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **TOMAZ BARROS DA CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 12 de novembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de janeiro de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal